

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1007 / 2007**

*Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida.*

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 05.101794/0001-01

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de agosto de 2007.

  
**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Recebi no dia 31/08/07

Dirce Bernardo de Queiroz

